

Análise dos desvios da Ficha de
Acompanhamento Anual de 2014



Portimão
Câmara Municipal

Análise dos desvios da Ficha de Acompanhamento Anual de 2014

O primeiro semestre de 2014, ficou claramente caracterizado pela recusa de visto dos contratos de empréstimo no âmbito do PAEL e Reequilíbrio Financeiro por parte do Tribunal de Contas, que influenciou negativamente a execução orçamental e patrimonial prevista no PAF – Plano Ajustamento Financeiro.

O Plano de Ajustamento Financeiro, foi implementado no Município de Portimão, com exceção de poucas medidas quer do lado da receita quer do lado da despesa, essencialmente por motivos operacionais e identificadas neste relatório.

Pretende-se com este relatório efetuar uma breve análise aos desvios das medidas e valores previstos em sede de Plano de Ajustamento Financeiro, contrapondo com os montantes efetivamente aplicados, recebidos e despendidos no primeiro semestre do ano de 2014.

Da análise dos desvios dos principais mapas do Plano de Ajustamento Financeiro, a não operacionalização dos empréstimos no âmbito do PAEL e reequilíbrio financeiro foi o motivo principal para o registo dos elevados desvios, como será analisado seguidamente, por quadro.

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

De acordo com o disposto na legislação do PAEL, o Plano de Ajustamento Financeiro em vigor no Município terá, obrigatoriamente de ser monitorizado, no 1.º e 2.º semestre do ano económico.

Desta feita, proceder-se-á a uma análise dos desvios (positivos e negativos), do Quadro I – Síntese da Situação Financeira Atual e Previsões de Evolução, anexo ao Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Portimão atualmente em vigor.

Esta análise será feita pelas rubricas definidas no quadro I e teve em linha de conta a utilização do critério semestral.

Receita efetiva

No 1º semestre de 2014, a Receita Corrente (A3.1.), registou um desvio negativo na ordem dos 6,9 milhões de euros (-27%), relativamente ao valor estimado no Plano de Ajustamento Financeiro.

Este desvio, ocorreu essencialmente na cobrança de menos 2,9 milhões de euros (-23%) de IMI, na arrecadação de menos, 1,6 milhões de euros (-46,8%) de IMT e de menos 429 mil euros (-83%), nas receitas de Taxas e Licenças.

Por seu lado, na Receita de capital s/ ativos e passivos financ. (A3.2.), registou-se um desvio negativo de cerca de 386.942,02€ (-39%), relativamente ao valor estimado no PAF.

A receita recebida foi inferior à receita prevista fundamentalmente na medida prevista de transferência para o Município de Portimão, de valores referentes à redução do capital social da EMARP E.M.

Recorde-se que esta receita estava diretamente relacionada com a operacionalização dos empréstimos no âmbito do PAEL e do reequilíbrio financeiro.

Por ultimo, nas rubricas da receita relacionadas com a *Venda de bens de investimento* (A3.2.1.), também se verificou um desvio negativo na ordem dos 380.410,26€ (-98%), relativamente ao valor estimado no PAF.

Despesa efetiva

Relativamente ao comportamento das despesas Correntes (A4.1.), verificou-se um desvio negativo na ordem dos 4,6 milhões de euros (-23%), relativamente ao valor estimado no PAF.

A despesa real foi inferior à despesa prevista, consequência da não operacionalização dos empréstimos no âmbito do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro, nomeadamente, no que se refere ao pagamento efetivo da dívida acumulada.

Por seu lado, os Juros (A4.1.1.), registaram um desvio inferior em 3,4 milhões de euros (-99%), relativamente ao valor estimado no PAF, motivado pela não operacionalização dos empréstimos anteriormente referidos.

De facto, e relativamente aos juros previstos para o PAEL, o desvio foi inferior em 1,6 milhões de euros (-100%), relativamente ao valor estimado no PAF. Não foi efetuada qualquer despesa em relação ao previsto, uma vez que não se concretizou o empréstimo no âmbito do PAEL.

Por seu lado, os juros resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo, registaram um desvio negativo de 1,8 milhões de euros (-98%), relativamente ao valor estimado no PAF. A despesa real foi inferior à despesa prevista também pela não realização dos empréstimos no âmbito do Reequilíbrio Financeiro.

Já no que se refere às despesas com pessoal (A4.1.2.), o desvio negativo foi na ordem dos 292.692,01€ (-4%), relativamente ao valor estimado no PAF. Este desvio foi essencialmente consequência dos cortes previstos em sede de Orçamento de Estado para 2014, pela saída por reforma de colaboradores do Município e ainda pela redução do pagamento de abonos pelo Município, nomeadamente, horas extraordinárias, medida prevista no PAF.

Relativamente às Despesas de capital s/ ativos e passivos financ. (A4.2.), verificou-se um desvio positivo em 165.814,72€ (56%), relativamente ao valor estimado no PAF.

Ativos financeiros líquidos amortizações

Da análise das Receitas de ativos financeiros (A7.1.), verificou-se um desvio positivo em cerca de 1,4 milhões de euros (3996%), relativamente ao valor estimado no PAF. De facto, no 1º semestre de 2014, a transferência do valor da redução do capital social da EMARP E.M., foi superior ao previsto no PAF.

Relativamente às despesas de ativos financeiros (A7.2.), registou-se um desvio negativo em cerca de 3,8 milhões de euros face ao valor estimado no PAF.

Este desvio teve essencialmente a haver com a necessidade de cobertura de resultados líquidos negativos antes de impostos das Empresas do Sector Empresarial Local, não previsto no PAF.

Passivos financeiros líquidos amortizações

Este capítulo tem essencialmente a haver com o pagamento das prestações de capital relativo aos empréstimos de médio e longo prazo.

Desta feita, a despesas de passivos financeiros (A8.2.), registou um desvio negativo de 2,3 milhões de euros (-63%), relativamente ao valor estimado no PAF.

A despesa real foi inferior à despesa prevista, motivada pela não operacionalização dos empréstimos do PAEL.

Relativamente à amortização dos restantes empréstimos de médio e longo prazo, o Município cumpriu os planos previstos.

Já no que respeita aos juros resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo, registou-se um desvio negativo de cerca 461.526,02€ (-25%), relativamente ao valor estimado no PAF. Não foi realizada qualquer despesa relativa aos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro.

Em jeito de conclusão, a Receita Total (A9), registou um desvio negativo de cerca de 5,8 milhões de euros (-22%), relativamente ao estimado pelo PAF, que, pode ser explicado pelo efeito de no 1º semestre do ano apenas se recebeu 1/3 da receita de IMI (principal receita do Município), pela não aplicação da taxa proteção civil (2º semestre de 2014), pela delegação de competências em matéria de Ocupação da Via Publica e de Publicidade na Portimão URBIS, E.M. e ainda pela não aplicação do contrato de gestão delegada da EMARP, E.M., bem como, pela não operacionalização dos empréstimos no âmbito do PAEL e Reequilíbrio Financeiro.

Por seu lado, a despesa Total (A10), registou um desvio negativo em 2,9 milhões de euros (-12%), relativamente ao valor estimado no PAF.

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Com a análise deste quadro, pretende-se averiguar a implementação das medidas quer do lado da receita, quer do lado da despesa constantes no Plano de Ajustamento Financeiro em vigor no Município de Portimão.

Para tal, serão analisadas a implementação das medidas e os seus reais impactos, na execução orçamental do Município, identificando-se os eventuais desvios.

Por ultimo, importa referir e uma vez que estamos a analisar o primeiro semestre de 2014, que para a análise dos mapas foi considerado o montante previsto para os impactos anuais dividido por dois (critério semestral).

Medidas do lado da Receita

Fixação das taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis

A aplicação das taxas máximas de IMI, foi uma das medidas previstas no Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Portimão, em vigor desde 7 de Março de 2013.

A Assembleia Municipal de Portimão, aprovou na sua reunião de 26 de Novembro de 2013, sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos reavaliados e prédios urbanos não reavaliados, as taxas máximas de IMI de, respetivamente, 0,5% e 0,8%, conforme o disposto no articulado do PAEL e no Plano de Ajustamento Financeiro.

Acresce, que em sede de candidatura no PAEL, estava previsto para o ano de 2014, um acréscimo na receita de IMI de cerca de 9,7 milhões de euros anual (4,7 milhões de euros no semestre), face ao ano anterior, conforme espelhado no quadro II da Candidatura ao PAEL.

Da análise à arrecadação de IMI no primeiro semestre de 2014, registou-se uma variação negativa de cerca de 578,6 mil euros (-6%) comparativamente ao período homólogo de 2013.

Neste sentido, verificou-se um desvio global significativo de 5,3 milhões de euros face ao previsto para esta medida (4,7 milhões de euros + 578,6 mil euros do desvio homólogo).

Importa no entanto referir, que aquando da elaboração do PAF a arrecadação de IMI era feita em 2 tranches (Maio e Novembro), hoje, são 3 (Maio, Agosto e Dezembro), pelo que a análise efetuada ao 1º semestre de 2014, apenas contém 1/3 do valor arrecadado do IMI.

Fixação na taxa máxima da derrama

Foi deliberado pela Assembleia Municipal de Portimão, em reunião ordinária realizada em 26 de Novembro de 2013, lançar a taxa máxima da derrama em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, uma vez que o Município se encontra obrigatoriamente vinculado ao cumprimento da Lei n.º 43/2012, de 28/8, diploma que criou o PAEL e do DL 38/2008, de 7/3, sobre os Regimes jurídicos do saneamento financeiro e do reequilíbrio financeiro municipal, o que na prática

implica a obrigatoriedade de os impostos municipais serem estipulados pelas suas taxas máximas.

O Município de Portimão procedeu, em 2013, à introdução da cobrança da Derrama à taxa máxima, com conseqüente início de cobrança em 2014.

Ficou inscrito no PAF para esta medida um acréscimo de receita em cerca de 507,6 mil euros para o primeiro semestre do ano corrente, relativamente ao mesmo período do ano de 2013.

No entanto, o valor executado em sede de Derrama neste primeiro semestre apenas registou 77,8 mil euros. Assim, apurou-se um desvio inferior relativamente ao primeiro semestre de 2013 de cerca de 138 mil euros (-64%), uma vez que o valor apurado no 1º semestre de 2013 foi de 215,9 mil euros.

Para além de não se ter atingido o valor previsto de receita adicional prevista de 507,6 mil euros, também não foi atingido o valor de receita de 2013, ficando por registar na globalidade, 645,6 mil euros (507,6 mil euros + 138 mil euros) de receita para atingir o objetivo estipulado no PAF (-127%).

Fixação nas taxas máximas da participação no IRS

Como já anteriormente referido, o Município de Portimão terá obrigatoriamente que cumprir o disposto no diploma do PAEL, no Regime Jurídico do saneamento financeiro e do reequilíbrio financeiro municipal e ainda no PAF. Neste sentido, a Assembleia Municipal de Portimão deliberou não prescindir da participação variável de IRS para o ano de 2014.

Em sede da candidatura no PAEL, não foi previsto qualquer impacto adicional.

No entanto, importa referir que, o valor desta receita no primeiro semestre do ano corrente, não atingiu o valor do período homólogo de 2013, registando-se um desvio negativo de 196,3 mil euros (-21%).

Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários

De acordo com a deliberação n.º 173/13 aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal e em conformidade com a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que regulam o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, foi revisto o tarifário estipulado pelo regulamento de ocupação de espaço público, da atividade de venda ambulante, bem como, as alterações ao regulamento de publicidade e propaganda, e ao regulamento e tabela de taxas Municipais.

Relativamente a este item não foi inscrito para esta medida qualquer acréscimo ou impacto na receita em sede de PAF.

Há no entanto que salientar, que comparativamente ao primeiro semestre de 2013, registou-se um desvio negativo de cerca de 33 mil euros (-20%).

Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município

Aprovada pela Assembleia Municipal de Portimão, em 26 de Julho de 2013, a Taxa Municipal de Proteção Civil, aplica-se às pessoas singulares ou coletivas proprietárias de prédios urbanos ou rústicos situados no concelho de Portimão, considerando-se proprietário o sujeito passivo de Imposto Municipal sobre Imóveis.

O lançamento desta taxa foi uma das medidas previstas no PAF.

O impacto desta taxa, só poderá ser avaliada no ano de 2015, pois a cobrança da mesma só está prevista para o próximo mês de Setembro.

No que concerne às restantes taxas, o município desenvolveu um procedimento de otimização de cobrança e de fiscalização.

Além disso, o Município, tal como exigido no artigo 11º. Do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, atualizou as taxas de acordo com a taxa de inflação.

Analisando a proposta inscrita no PAF para este item, estava previsto para o primeiro semestre do ano corrente, um acréscimo na receita no valor de 503 mil euros.

No entanto, além de não ser atingido o objetivo proposto atrás mencionado, ainda se obteve um desvio negativo comparativamente à receita gerada no período homólogo de 2013, no valor de 238 mil euros (-39%).

Assim, ao valor inscrito no PAF, não atingido e esperado com a aplicação das medidas, terá que crescer o desvio deficitário, incorrendo neste caso um desvio negativo global em cerca de 741 mil euros (-147%) em relação ao PAF, ou seja ao valor previsto de receita (503 mil euros) ainda ficou por atingir a receita de 238 mil euros.

Para tal, contribuiu ainda o facto da gestão da Publicidade e da Ocupação da via Pública terem sido delegadas na Portimão Urbis, E.M.

Venda de património

O Município, no âmbito da preparação da candidatura ao PAEL, procedeu à inventariação do património imobiliário municipal, com vista à sua otimização.

A venda de bens de investimento reporta também à alienação de capital social da EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M.

Para este item, em sede de PAF, não foi previsto qualquer impacto para o ano de 2014.

No entanto acrescenta-se, que comparativamente ao primeiro semestre de 2013, verificou-se um desvio negativo de cerca de 19 mil euros (-71%).

Rendimentos de propriedade

Esta receita é constituída essencialmente, pelo produto das rendas de terrenos, de juros de depósitos à ordem, das rendas do subsolo (EDP) e de dividendos de empresas participadas pelo Município.

Em sede de PAF, e para o ano de 2014, registaram-se 291,9 mil euros de verba adicional nas receitas desta natureza (146 mil euros para o semestre).

Na avaliação para o primeiro semestre em termos comparativos com o mesmo período de 2013, verificou-se uma diminuição destas receitas em 105 mil euros (-11%), contabilizando-se 834 mil euros nos primeiros seis meses do ano.

Neste sentido, não foi possível atingir o valor previsto de 146 mil euros registados no PAF, originando um desvio global de menos 251 mil euros (105 mil euros + 146 mil euros).

Para além dos 146 mil euros previstos receber a mais pelo PAF, no primeiro semestre de 2014, face ao mesmo período de 2013, a receita não atingiu os 939,1 mil euros registados em 2013.

O desvio verificou-se essencialmente na distribuição de dividendos por parte de empresas participadas pelo Município, motivado pela atual conjuntura económica.

Medidas do lado da Despesa

O Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Portimão incluiu medidas de contenção das despesas corrente e de capital.

Desta forma, importa observar as rubricas com maior expressão na globalidade das despesas do Município.

Uma primeira análise, permite concluir que as rubricas com maior relevância para o Município de Portimão e, como tal, as que devem ser observadas e analisadas com maior cuidado são:

Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal

As medidas de contenção da despesa corrente, em particular da despesa com pessoal, inclui, fundamentalmente, medidas de melhoria na gestão de recursos humanos, nomeadamente:

- Estabelecimento da regra de contratação de “1 entrada por cada 5 saídas” durante o período de vigência do Plano de Ajustamento Financeiro;
- Racionalização da prestação de serviços, análise de valores mensais e fixação de requisitos para as novas contratações e renovações;
- Anulação de todos os concursos externos de ingresso em curso;
- Redução da despesa com horas extraordinárias;
- Cumprimento dos índices de redução do n.º de colaboradores, conforme disposto no Orçamento do Estado.

Estava prevista com a aplicação das medidas descritas anteriormente para o primeiro semestre de 2014, uma redução nos custos com pessoal na ordem de 289 mil euros.

No entanto, observou-se um acréscimo desta despesa relativamente ao período homólogo do ano anterior, agravando-se a despesa em cerca de 62,9 mil euros.

Assim obteve-se um desvio global negativo face ao impacto previsto de cerca de 352 mil euros (122%) em relação ao PAF, ou seja, ao valor que se esperava reduzir, foi acrescido a despesa extraordinária com o agravamento dos custos nesta rubrica (289 mil euros + 62,9 mil euros).

Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital

Relativamente a esta medida, importa destacar os encargos mais relevantes, nomeadamente eletricidade, encargos de cobrança, rendas e alugueres, água, seguros, comunicações, contratos de manutenção e assistência técnica e combustíveis, uma vez que a abordagem à redução dos encargos incorridos em cada um será diferente.

Em sede de PAF, para o primeiro semestre do ano de 2014 estava prevista uma redução destes custos na ordem de 3,4 milhões de euros com a aplicação das medidas.

Contudo, observou-se um decréscimo nesta despesa em cerca de 1,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo do ano anterior, assim obteve-se um desvio negativo face ao impacto previsto em sede de PAF, cerca de 1,9 milhões euros (55%), ou seja dos 3,4 milhões de euros inscritos no PAF para a diminuição de custos desta natureza, no primeiro semestre de 2014, só foi reduzido em 1,5 milhões de euros, ficando por atingir 1,9 milhões de euros. Neste caso o objetivo foi atingido parcialmente.

Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes, de capital e subsídios

A despesa efetiva deste tipos de prestações, refere-se, na sua maioria, a:

- Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos;
- Subsídios concedidos a Empresas Municipais e Intermunicipais e Associações do Município;
- Participação em rendas com habitações.

Nesta rubrica de custos com transferências correntes e de capital, para o primeiro semestre do ano de 2014, não foi prevista qualquer redução com a aplicação das medidas, no entanto comparativamente com o mesmo período do ano de 2013, foi registado uma diminuição de cerca de 336 mil euros (-21%).

Já no que concerne com os custos de Subsídios e atribuição dos mesmos, para o ano de 2014 também não foram previstas reduções inscritas no PAF, com a implementação das medidas, no entanto foram registados para o primeiro face ao período homólogo de 2013 um valor inferior em 603,8 mil euros (-24%).

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

De acordo com o disposto na legislação do PAEL, o Programa de Ajustamento Financeiro em vigor no Município terá, obrigatoriamente de ser monitorizado no 1.º e 2.º semestre do ano económico.

Desta feita, proceder-se-á a uma análise dos desvios (positivos e negativos), do Quadro III – Evolução Previsional da Receita e da Despesa, anexo ao Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Portimão atualmente em vigor.

Esta análise será feita pelas rubricas definidas no quadro III e teve em linha de conta a utilização do critério semestral.

Receitas correntes

O valor cobrado no 1º semestre de 2014 referente ao *IMI*, registou um desvio negativo de cerca de 2,9 milhões de euros (-23%), relativamente ao valor estimado no PAF.

Quanto à arrecadação da receita de *IMT*, verificou-se um desvio negativo de cerca de 1,6 milhões de euros (-46,8%), relativamente ao valor estimado no PAF. Este registo negativo deve-se fundamentalmente à quebra de transação de imóveis.

A arrecadação relativa à *Derrama*, registou um desvio negativo na ordem dos 429.712,42€ (-84,7%) relativamente ao valor estimado no PAF. Importa ainda referir que arrecadação da receita relativa à *Derrama* tem impacto essencialmente no 2º semestre do ano.

Relativamente aos *outros Impostos*, o desvio é negativo em 243.283,67€ (-43,3%), relativamente ao valor estimado no PAF. Uma ligeira subestimativa desta receita.

As Taxas, Multas e Outras Penalidades, registaram um desvio negativo de 595.495,80€ relativamente ao valor estimado no PAF. Acresce ainda que a operacionalização da taxa de proteção civil só irá ocorrer no 2 semestre de 2014.

A arrecadação de *Rendimentos de Propriedade*, registaram um desvio inferior em 548.404,59€ (39,1%), relativamente ao valor estimado no PAF. A distribuição de dividendos ao Município de Portimão também refletem a situação económico financeira que o país atravessa.

Quanto às rubricas de Transferências Correntes, verificou-se um desvio positivo de 348.090,07€, relativamente ao valor estimado no PAF. Subestimativa de transferências correntes da administração Central do Estado relativamente a Serviços e Fundos Autónomos.

No que se refere às rubricas de *Venda de Bens e Serviços Correntes*, verificou-se um desvio negativo de 846.274,56€ (-74,9%), relativamente ao valor estimado no PAF. Sob estimativa de Venda de Bens, de Desperdícios, Resíduos e Refugos e Serviços

Por último, as rubricas de, *Outras Receitas Correntes*, registaram um desvio negativo em 155.797,17€ (-21,4%), relativamente ao valor estimado no PAF. Sob estimativa de Indeminizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais, de Indeminizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou quaisquer equipamentos, de IVA Reembolsado e Diversas Receitas.

Receitas de capital

Relativamente ao previsto para a *Venda de bens de investimento*, verificou-se um desvio negativo em cerca 380.410,26€ (-98%), relativamente ao valor estimado no PAF. De facto, verificou-se uma sub estimativa do valor das vendas de terrenos, tendo sido somente realizado vendas no valor de 7.666,54€, quando na estimativa se previa 388.075,80€.

Por seu lado as Transferências de capital, registaram um desvio inexpressivo de 6.531,77€ (-1%), relativamente ao valor estimado no PAF.

Já no que se refere aos *ativos financeiros*, verificou-se um desvio positivo em 1,4 milhões de euros (3996%), relativamente ao valor estimado no PAF. Arrecadou-se uma receita superior ao esperado.

Por ultimo, e no que se refere ás rubricas de Rep. não abatidas nos pagamentos, o desvio é positivo em 71.202,35€, relativamente ao valor estimado no PAF. Não foi feita qualquer estimativa no PAF para esta rubrica, no entanto existiram reposições de juros de factoring e regularizações de juros de empréstimos.

Despesas correntes

Relativamente ao comportamento das Despesas com o Pessoal, verificou-se um desvio negativo de 292.692,01€ (-3,8%), relativamente ao valor estimado no PAF. Para tal contribuíram as restrições e contenções aplicadas ao nível remuneratório, aprovadas em sede de Orçamento de Estado de 2014.

Por seu lado, as rubricas de Aquisição de Bens e Serviços, registaram um desvio negativo de 902.741,80€ (-24,5%), relativamente ao valor estimado no PAF. Desvio registado pela não operacionalização dos empréstimos PAEL e Reequilíbrio Financeiro, nomeadamente, no que se refere ao pagamento da Divida transitada

Por outro lado, os *Juros e Outros Encargos*, tiveram um comportamento negativo de 2,3 milhões de euros (67,9%), relativamente ao valor estimado no PAF. De facto, para esta rubrica estavam previstos o pagamento de juros remuneratórios relativos aos empréstimos PAEL e reequilíbrio financeiro, que não se verificou.

Quanto às transferências correntes, verificou-se um desvio negativo na ordem dos 403.295,24€ (-23,8%), relativamente ao valor estimado no PAF. Desvio registado pela não operacionalização dos empréstimos PAEL e Reequilíbrio Financeiro, nomeadamente no que se refere à Divida transitada

Já no que se refere às rubricas de Subsídios, verificou-se um desvio negativo em 954.240,17€ (-33,8%), relativamente ao valor estimado no PAF. Desvio registado pela insuficiência de estimativa.

Por último, e no que se refere às Outras despesas correntes verificou-se um desvio superior em 289.398,38€ (78,6%), relativamente ao valor estimado no PAF. Desvio registado pela insuficiência de estimativa.

Despesas de capital

A rubrica de *Aquisição de Bens de Capital*, registou um desvio superior em 237.137,43€ relativamente ao valor estimado no PAF. Este desvio explica-se essencialmente pela não operacionalização dos empréstimos PAEL e Reequilíbrio Financeiro, no que se refere à dívida transitada. Não foram previstas despesas nas rubricas de Habitação, Edifícios e Construções Diversas.

As *Transferências de Capital*, mantiveram um desvio inferior em 71.322,71€, relativamente ao valor estimado no PAF. Desvio registado pela não operacionalização dos empréstimos PAEL e Reequilíbrio Financeiro, no que se refere à dívida transitada. Foi feita despesa na rubrica de Transferência de Capital para empresas municipais não prevista no PAF.

Quanto à rubrica de Ativos Financeiros, verificou-se um desvio superior em 3,8 milhões de euros relativamente ao valor estimado no PAF. Este desvio explica-se essencialmente pela necessidade de cobertura dos resultados líquidos negativos das empresas do sector empresarial local, não prevista no PAF.

Relativamente aos *Passivos Financeiros*, e pela sua não operacionalização do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, ocorreu um desvio negativo de 2,4 milhões de euros (-63%), relativamente ao valor estimado no PAF.

No entanto e pelo excesso de estimativa também nas rubricas *Outras Despesas de Capital*, o desvio foi inferior em 2,9 milhões de euros (-12%), relativamente ao valor estimado no PAF.

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

De acordo com o disposto na legislação do PAEL, o Programa de Ajustamento Financeiro em vigor no Município terá, obrigatoriamente de ser monitorizado no 1.º e 2.º semestre do ano económico.

Desta feita, proceder-se-á a uma análise dos desvios (positivos e negativos), do Quadro IV – Mapa Previsional da Evolução Dívida Por Curto e Medio e Longo Prazo e do Serviço da Dívida de EMLP, anexo ao Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Portimão atualmente em vigor.

Esta análise será feita pelas rubricas definidas no quadro IV e teve em linha de conta a utilização do critério semestral.

Dívida de Curto prazo

Nesta rubrica de *Empréstimos de Curto Prazo*, o desvio foi superior em 3 milhões de euros relativamente ao valor estimado no PAF. No PAF estava prevista a liquidação deste empréstimo com a utilização do empréstimo de Reequilíbrio Financeiro, que tal não aconteceu.

Quanto aos *Fornecedores c/c*, e fundamentalmente por falta de liquidez e pela não operacionalização dos empréstimos do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, o valor desta rubrica acumulou valores muito superiores aos esperados no PAF, originando um desvio superior a 100,8 milhões de euros (33493%)

A rubrica de *Fornecedores de imobilizado c/c*, devido às mesmas razões indicadas anteriormente, registou um desvio negativo de cerca de 26,5 milhões de euros (+25451%), relativamente ao valor estimado no PAF.

A não aplicação do PAEL e mais uma vez a falta de liquidez de tesouraria, provocou um desvio superior em 742.005€ (+46230%) na rubrica *Estado e Outros Entes Públicos*.

A subavaliação da liquidação de rendas de habitação provocaram um desvio positivo na ordem dos 294,6 mil euros (+24160%) na rubrica dos *Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes*.

No que respeita à rubrica *Administração Autárquica*, foi verificado um desvio superior em 949.875€, relativamente ao valor estimado no PAF, devido à falta de liquidez, a rubrica acumulou valores muito superiores ao esperado no PAF.

Por último, a rubrica de *Outros Credores*, apresentou um desvio superior em 11,5 milhões de euros (53025%), relativamente ao valor estimado no PAF, também pelas razões anteriormente apresentadas.

Dívida de Médio e longo prazo

A não aplicação do processo PAEL, teve como consequências, os desvios negativos nas várias rubricas de empréstimos de médio e longo prazos, comparativamente ao valor proposto no PAF.

Assim, o *Empréstimo no âmbito da candidatura ao PAEL* registou um desvio na ordem dos 55,8 milhões de euros.

Por seu lado, o montante previsto para a utilização do empréstimo PAEL, registou um desvio negativo na ordem dos 46,5 milhões de euros face ao previsto no PAF.

Por outro lado, o desvio registado na rubrica de outros empréstimos atingiu os 9,3 milhões de euros (34%)

